

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE DECLARAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 2024.03.11/021

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à Contratação de empresa especializada nos serviços de dedetização, desratização, descupinização, higienização e sanitização nas áreas internas e externas da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, conforme termo de referência., no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2024.03.11.021.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de < F J DE SENA ARAUJO >, inscrita no CNPJ nº 23.614.574/0001-55.

Doutor Severiano/RN, 19 de março de 2024.

SIBELE CRISTINA DE CASTRO SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 82326023

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/03/2024.
EDIÇÃO 1861. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>